



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2076/2024

DATA: 30 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU À SENHORA FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** à Senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**.

Art. 2º O Título aqui concedido é o reconhecimento pela atividade desempenhada pela Condecorada à frente da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná nos anos de 2011 a 2018, tendo seu programa Família Paranaense servido de estímulo à intensificação do trabalho desenvolvido junto às famílias itaipuenses em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Art. 3º A Câmara Municipal através de sua presidência, determinará a data para a entrega solene do Título ora concedido, em conformidade com o disposto no inciso XVII do Art. 28 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 860/2004, de 17 de setembro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de abril de 2024.

KARLA GALENDE
PREFEITA